



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
Coordenadoria de Processo Legislativo

PROJETO DE LEI: Nº. 001-GAB.VER/2023.

DATA: 27 de fevereiro de 2023

AUTORIA: Poder Legislativo

AUTÓGRAFO: Nº. 017/CMGM/23

DATA: 21 de março de 2023.

Lei nº. 2.554.

“Reconhece como patrimônio cultural do município de Guajará-Mirim o Tacacá e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO** aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica reconhecido como Patrimônio Cultural do município de Guajará-Mirim o Tacacá.

Art. 2º - Fica instituído, no município de Guajará-Mirim, o “Dia Municipal do Tacacá”, a ser comemorado anualmente no dia 15 de novembro.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal poderá realizar promoções culturais para a divulgação deste dia, com a valorização do Tacacá como prato típico do Município, inclusive, por meio de parcerias.

Art. 4º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim(RO), 21 de março de 2023.

João Vanderlei de Melo
Presidente





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMGM - AUTÓGRAFO	016/2023	22/03/2023

ID: 258146	Processo	Documento
CRC: 506E463E		
Processo: 57-17/2023		
Usuário: JUCILENE DE SOUZA PESSOA		
Criação: 22/03/2023 10:44:53	Finalização: 22/03/2023 10:45:15	

MD5:	1C2B542C53AA1059DB620D17E4F06EF2
SHA256:	1F4742011AAE39C7DC9FDEE7E10940583D8AF6A1A29277201545A5CE8C3691E3

Súmula/Objeto:

Ofício encaminhando Autógrafo n. 15, Lei n. 2.553 e Autógrafo n. 16, Lei 2.554.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	GUAJARA - MIRIM	RO	22/03/2023 10:44:53
-----------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	22/03/2023 10:44:53
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMGM - OFÍCIO 11	22/03/2023	258108
------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOÃO VANDERLEI DE MELO	PRESIDENTE	22/03/2023 12:24:35
---	------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 12.656/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 258146 e o CRC 506E463E.